

REGULAMENTO ÁGUAS ABERTAS 2026 – TRAVESSIA BONFIM X PIEDADE

CAPITULO I - O Evento

Art. 1º - O evento será realizado no dia 20-09-2026 , na cidade de Angra dos Reis-RJ, com uma prova desafiadora de 3 Km, com saída da Praia do Bonfim e chegada na Ilha da Gipoia- Igreja da Piedade.

CAPITULO II Da Organização

Art. 2º - A organização da prova cabe à Jo'art Produções.

- 2.1 - Barcos para fiscalização e segurança das provas em parceria com órgãos Competentes;
- 2.2 - Apoio de autoridades, ambulância, corpo de bombeiros e policiamento do local da prova;
- 2.3 - Assistência médica para emergências;
- 2.4 - Serviço de som e cronometragem;
- 2.5 - Premiações.

CAPITULO III Da realização

Art. 3º - O evento terá prova de 3km (destinados a nadadores com melhor nível técnico e físico compatíveis com o percurso).

CAPITULO IV Das Inscrições

Art. 4º - Para participar do evento, o nadador deverá preencher e enviar os seus dados, realizar o pagamento da taxa de inscrição, através do link de inscrição que será amplamente divulgado nas redes sociais.

a) O nome do nadador, data de nascimento, sexo, número do documento (RG), telefone celular e qual a prova (metragem), devem ser preenchidos corretamente, sem abreviaturas e com nome completo;

b) declaração se responsabilizando pelo estado físico ao aceitar participar do evento

4.1 – Inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese nenhuma, ficando a cargo da entidade e ou atleta confirmar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

4.2 – Não serão aceitas em hipótese nenhuma, inscrições após o prazo estabelecido,

4.3 – Para maior segurança, as inscrições por e-mail ou nos locais indicados na carta convite, serão confirmadas por e-mail ou através de lista divulgada no site oficial do evento e mídias sociais ;

4.4 – Diretor e o Árbitro Geral, reservam-se o direito de aceitar ou não as inscrições;

4.5 – Obedeceremos o regulamento de categorias da CBDA e o da ABMN, no caso das categorias máster(prova de 3KM).

4.5.1 – Todo atleta inscrito receberá a confirmação da mesma, que deverá ser apresentada na confirmação de inscrição junto com a identificação oficial

4.5.2 – Só poderão nadar na categoria PCD os atletas que tiverem a classificação funcional reconhecida pela CBP ou aprovação do conselho técnico da Secretaria do evento

CAPITULO V Da participação nas provas

Art. 5º - Antes do inicio da competição o atleta receberá um número, para identificação e uma touca de uso obrigatório

5.1 – Todo atleta deverá ter seu numero de inscrição marcado no braço para identificação na cor preta, azul ou vermelho

Art. 6º - Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

6.1 – O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;

6.2 – Desacatar ou ofender árbitros;

6.3 – Serão passivos de desclassificação os atletas que não obedecerem ao trajeto pré-determinado, não fizerem entender ou pôr outro motivo qualquer não registrar o seu próprio número nos postos de controle, será considerado como não estivesse feito aquele percurso;

6.4 –O atleta que participar das provas fora de sua categoria correta, excetuando-se as situações previstas no regulamento.

6.5 – O Atleta que utilizar-se de traje que facilite sua flutuação, sem autorização da organização

Art. 7º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada quando o participante cruzar uma marca, nadando, que poderá ser representada pôr uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou pôr uma linha imaginária entre dois pontos, a critério do juiz de chegada.

Art. 8º – Será permitida a utilização de um acompanhante mas o mesmo deve se cadastrar e se identificar para a arbitragem. O atleta que utilizar o acompanhante, deverá largar atrás do pelotão de sua bateria e na etapa que utilizar acompanhamento

8.1 – A categoria PCD poderá utilizar o acompanhante em todas as etapas, respeitando as regras e as determinações do árbitro-geral

8.2 – O atleta será desclassificado quando este exceder o tempo limite de cada prova estabelecido pelo árbitro geral.

8.3- Na prova de será obrigatório o uso de boia de sinalização por parte do nadador

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO NAS PROVAS

Art. 9º - A premiação será individual a cada atleta participante;

9.1.1 – Serão premiados com medalha de participação todos os nadadores que concluírem suas provas de acordo com as regras pré determinadas;

9.1.2 – O atleta que abandonar a prova, for desclassificado ou for retirado da prova em decorrência do tempo limite, não receberá nenhuma classificação.

9.2 – Na prova os Top 5 Masculino e Feminino receberão premiação de Pódio

9.3 – Em caso da retirada de atletas da prova por motivo de segurança, após o 1º colocado haver terminado a prova, os mesmos serão classificados conforme a posição de recolhimento na água

9.4 – Na prova serão premiados os 3(três) primeiros de cada categoria e sexo previstas

9.5 Premiação:

9.5.1 - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito, receberá uma medalha de participação. Os 5(cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) das prova receberão troféus diferenciados e não entrarão na premiação da categoria.

Categorias: 15-19,20-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70+ e PCD.

9.6.2 – A categoria PCD receberá premiação nos mesmos moldes dos troféus de faixa etária.

9.7.3- Será premiada a equipe com maior numero de nadadores participantes por sexo na prova de 3KM

Capítulo VII DAS AUTORIDADES E INTERRUPÇÃO DA PROVA

Art., 10º - As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente: a) Árbitro Geral e Diretor do Departamento; b) Árbitros de prova e de percurso, embarcados ou não.

10.1 – Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação, ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada pôr escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral, ou Diretor do Departamento, para decisão ou ratificação de decisão já tomada,

10.2 – Somente os árbitros autorizados pela organização, poderão desclassificar ou retirar atletas da prova.

10.3 – O Árbitro-Geral, pode alterar a metragem e ou o percurso de qualquer prova, caso julgue necessário.

Capítulo VIII – COMPETÊNCIA

Art. 11º - Ao Árbitro Geral compete:

11.1 – Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades; controlar as observância de regras internacionais das competições de maratonas aquática e águas abertas, bem como do presente regulamento;

11.2 – Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras;

11.3 – Suspende ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção.

11.4 – Formar conselho técnico e disciplinar, cuja função será de opinar, o árbitro geral terá a palavra final.

11.5 – Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

11.6 – Suspende ou mesmo proibir a participação de um atleta ou equipe que desrespeite o regulamento ou ofenda ou agrida um outro atleta, árbitro ou pessoas na área de competição.

Art. 12º - A Jo'Art Produções compete:

12.1 – Responsabilidade total das provas resolvendo pendências de qualquer tipo, que fujam as alçadas das outras autoridades;

Art. 13º - Aos Árbitros compete:

13.1 – Verificar se todas as regras estão sendo cumpridas; corrigir eventuais falhas, tomar providências que fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até desclassificar o atleta, caso seja grave.

Capítulo IX - DOS PROTESTOS

Art. 14º - Procedimentos

14.1 – Cada equipe deverá informar ao árbitro-geral por escrito dois responsáveis pela equipe no inicio da temporada, podendo os mesmos ser alterados durante o campeonato, desde que seja feito antes do inicio de cada etapa, pois somente estes responsáveis terão direito a solicitar recursos ou protestos.

14.2 – Eventuais protestos só serão aceitos, se efetuados dentro de 30(trinta) minutos após o encerramento da prova.

14.3 – Somente o representante oficial do clube ou entidade, poderá lavrar protestos sem o qual não será levado em consideração;

14.4 – Caso o protesto seja indeferido pelo árbitro-geral e o reclamante deseje que o mesmo passe pelo conselho técnico, deverá fazer a solicitação

14.5 - De posse do protesto o conselho irá verificar todas as informações do caso e sua decisão será irrevogável.

Art. 15º - Ao conselho-técnico compete: Avaliar o desenvolvimento dos atletas durante a prova, bem como recursos ou protestos encaminhados ao árbitro-geral. Deferindo ou punindo conforme decisão dos mesmos.

Art. 16º - As manifestações deste conselho nos casos julgados são soberanos e imutáveis, não cabendo recurso.

Art. 17º - Este regulamento foi revisado e adaptado pelo Árbitro Geral e pelo Conselho Técnico do evento

Capítulo X - DO CRONOGRAMA E PERCURSO

Art. 18 - As inscrições deverão ser realizadas no [site Ticket sports](#) (Link informado amplamente nas redes sociais da Jo'Art Produções e Chronos Adventure Cronometragem), pagamento da taxa de inscrição de acordo com tabela abaixo:

PROVA	1º Lote	KIT
3 KM	R\$130,00	TOUCA, SACOCHILA, MEDALHA, CHIP, EMBARCAÇÃO
3KM	R\$100,00	MEDALHA, CHIP e EMBARCAÇÃO

Art.19- O base do evento é na praia do Bonfim, onde ocorrerá a largada.

Art.20 - Os nadadores da prova de 3Km serão transportados numa embarcação até o local da largada, retornando à Praia do Bonfim. Obs.: Embarcação somente para atletas inscritos oficialmente na prova.

Art. 21 - CRONOGRAMA 3KM

6:30h _ Largada na Praia do Bonfim

9:00h - Encerramento da prova (Piedade)

9:30h - Premiação

PERCURSO:

